



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 124/2018/CRMV/AM-PR

Manaus, 04 de setembro de 2018.

Ao Senhor
Dr. HELIO BLUME
Tesoureiro do CFMV
Rua. SIA/SUL, Trecho 06, Lotes 130 e 140
CEP.: 71.205-060 Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária 2019.**

Senhor Tesoureiro,

Apraz-me em cumprimentá-lo e na oportunidade, vimos através deste encaminhar a Proposta Orçamentária 2019 do CRMV/AM.

A referida proposta segue acompanhada das devidas peças estabelecidas pela Resolução nº 1049 do CFMV.

Cabe ressaltar que a mesma foi aprovada na CCCL Plenária Ordinária que ocorreu em Setembro conforme Extrato de Ata.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente.

Atenciosamente,


Méd. Vet. Haruo Takatani
Presidente
CRMV/AM Nº 0269

Proposta Orçamentária - Exercício 2019

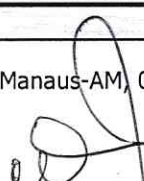
Conta	Dotação
Centro de Custo: Todos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	964.310,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	964.310,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	964.310,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	939.499,40
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	549.249,40
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	379.497,90
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	379.497,90
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	204.276,30
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	112.442,80
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	26.476,60
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	26.476,60
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	8.825,50
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	85.387,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	85.387,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	81.592,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.794,90
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	21.364,41
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	21.364,41
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	21.364,41
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	63.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	63.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	63.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	384.050,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	9.500,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	348.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	29.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	29.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	7.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	7.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	55.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	55.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	15.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	21.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	22.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	11.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	2.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	5.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	12.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	3.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	5.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	18.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	28.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	43.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	10.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	15.100,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	5.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.200,00

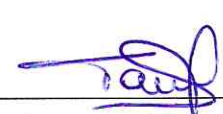
Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	24.810,62
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.810,62
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	24.810,62
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	15.810,62
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	15.810,62
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	3.000,00

	RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES:	0,00	939.499,41
CAPITAL:	0,00	24.810,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	0,00	964.310,03

Manaus-AM, 03 de setembro de 2018


 Manoel de Oliveira Q. Junior
 Contador
 CRC-AM 009737/O
 476.346.342-04


 Haruo Takatani
 Presidente
 CRMV-AM 0269
 059.813.102-78


 Tânia Mara Sicsú da Cruz
 Secretária
 CRMV-AM 0564
 529.088.522-68

CRMV / AM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

CNPJ: 04.643.565/0001-48

Proposta Orçamentária de 2019 - Resumo

Código	RECEITA	PARCIAL	TOTAL	Código	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
6.2.1.1.1	RECEITAS CORRENTES		964.310,03	6.2.2.1.1.01	DESPESAS CORRENTES		939.499,41
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	106.694,96		6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	549.249,41	
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	696.187,72		6.2.2.1.1.01.02	USO DE BENS E SERVIÇOS	384.050,00	
6.2.1.1.1.04	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.050,18		6.2.2.1.1.01.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00	
6.2.1.1.1.05	RECEITAS FINANCEIRAS	156.216,67		6.2.2.1.1.01.09	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	
6.2.1.1.1.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160,50					
6.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	6.2.2.1.1.02	DESPESAS DE CAPITAL		24.810,62
6.2.1.1.2.06	SALDOS DE EXERCÍCIOS	0,00		6.2.2.1.1.01.01	INVESTIMENTOS	24.810,62	
	TOTAL		964.310,03		TOTAL		964.310,03

RESUMO							
RECEITAS CORRENTES			964.310,03	DESPESAS CORRENTES			939.499,41
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	DESPESAS DE CAPITAL			24.810,62
TOTAL			964.310,03	TOTAL			964.310,03

Manaus (AM), 12 de Setembro de 2018

Manoel de Oliveira Queiroz Júnior
Contador
CPF: 476.346.342-04

Tânia Mara Siciú da Cruz
Secretária
CPF: 529.088.522-68

Proposta Orçamentária - Exercício 2019

Conta	Dotação
Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	549.249,41
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	549.249,41
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	549.249,41
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	549.249,41
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	549.249,41
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	379.497,96
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	379.497,96
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	204.276,35
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	112.442,88
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	26.476,60
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	26.476,60
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	8.825,53
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	85.387,04
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	85.387,04
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	81.592,06
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.794,98
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	21.364,41
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	21.364,41
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	21.364,41
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	63.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	63.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	63.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	41.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	41.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	41.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	41.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	41.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	41.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	4.500,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	20.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	20.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	11.900,00
Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.200,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.200,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.200,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.200,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	200,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	200,00
Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	27.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	27.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	27.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	27.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	27.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	9.500,00
Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	183.250,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	183.250,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	183.250,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	183.250,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	177.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	177.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	15.600,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	22.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.050,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	11.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	2.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	5.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	12.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	3.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	5.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	18.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	28.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	15.100,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	9.000,00

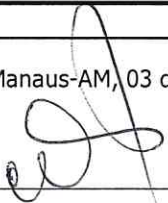
Conta	Dotação
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	3.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.008 - Obras e Instalações	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	15.810,62
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	15.810,62
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	15.810,62
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	15.810,62
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.810,62
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	15.810,62
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	15.810,62
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	15.810,62
Centro de Custo: 1.01.06.001 - Encontro de Assessores Contábeis	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.400,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.400,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.400,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.400,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.000,00
Centro de Custo: 1.01.06.002 - Encontro de Assessores Jurídicos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.400,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.400,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.400,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.400,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.000,00
Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	6.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	6.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	6.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	6.500,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.000,00
Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	21.600,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	21.600,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	21.600,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	21.600,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	21.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	21.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	21.600,00
Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	45.900,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	45.900,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	45.900,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	45.900,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	45.900,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	37.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	20.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	20.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	10.300,00
Centro de Custo: 2.02.01.001 - Câmara Nacional de Presidentes	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	4.500,00
Centro de Custo: 2.02.01.002 - Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES	

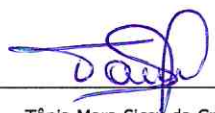
Conta	Dotação
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	4.500,00
Centro de Custo: 2.05.03.001 - Representações em Eventos das Profissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	37.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	37.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	37.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	37.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	37.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	37.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	10.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00

	RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES:	0,00	939.499,41
CAPITAL:	0,00	24.810,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	0,00	964.310,03

Manaus-AM, 03 de setembro de 2018


 Manoel de Oliveira Q. Junior
 Contador
 CRC-AM 009737/O
 476.346.342-04


 Haruo Takatani
 Presidente
 CRMV-AM 0269
 059.813.102-78


 Tânia Mara Sicsu da Cruz
 Secretária
 CRMV-AM 0564
 529.088.522-68

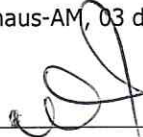
Proposta Orçamentária - Exercício 2019

Conta	Dotação
Centro de Custo: Não informado	
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	964.310,03
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	964.310,03
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	964.310,03
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	106.694,96
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	106.694,96
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	106.694,96
6.2.1.1.1.01.02.01.001 - Taxas	50.481,60
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	56.213,36
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	696.187,72
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	696.187,72
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	243.672,13
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	201.378,26
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	42.293,87
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	452.515,59
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	397.542,60
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	54.972,99
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	5.050,18
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.050,18
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.050,18
6.2.1.1.1.04.07.01.015 - Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	70,28
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	46,93
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	4.932,97
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	156.216,61
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	27.718,61
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	27.718,61
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	27.718,61
6.2.1.1.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	19.827,60
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.827,60
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	19.827,60
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	74.832,31
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	13.275,81
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	13.275,81
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	61.556,40
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	58.566,70

Conta	Dotação
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	2.989,67
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.838,08
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.838,08
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	33.838,08
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160,50
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160,50
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	160,50
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	160,50

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES:	964.310,03		0,00
CAPITAL:	0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			0,00
TOTAL:	964.310,03		0,00

Manaus-AM, 03 de setembro de 2018


 Manoel de Oliveira Q. Junior
 Contador
 CRC-AM 009737/O
 476.346.342-04


 Haruo Takatani
 Presidente
 CRMV-AM 0269
 059.813.102-78


 Tânia Mara Sicsú da Cruz
 Secretária
 CRMV-AM 0564
 529.088.522-68

Mapa estratégico do CRMV-AM

Missão: Garantir a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade.

Visão: Ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade.

Resultados institucionais

Excelência na qualificação e capacitação de MVs e Zts, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

MVs e Zts reconhecidos e valorizados.

Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas e sociedade civil visando a valorização profissional, em defesa da sociedade.

Público-alvo

Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos

Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Processos

Tornar o processo de fiscalização mais efetivo

Aprimorar a comunicação institucional

Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade

Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais

Melhorar a infraestrutura física, tecnológica

Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM

Recursos Financeiros

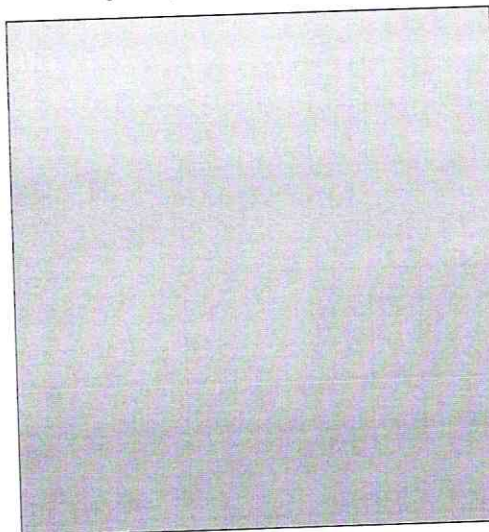
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM

VALORES

•Excelência •Compromisso •Transparência •Ética •Responsabilidade

RESULTADOS**Objetivos estratégicos**

- Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas, Sociedade Civil e Entidades representativas da classe visando a valorização profissional, em defesa da sociedade.
- MVs e Zts reconhecidos e valorizados.
- Excelência na qualificação e capacitação de MVs e Zts, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

Ações propostas**PROCESSOS INTERNOS****Objetivos estratégicos**

- Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Ações propostas

- OC
 - INIC – Promover ações para conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT

RESULTADOS

Objetivos estratégicos

- Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos

Ações propostas

- **OC**
 - **Meta –PJ** – Elaborar programa de educação continuada (profissionais inscritos)
 - **PJ** – Seminário de RT
 - **INIC** – Firmar convênios com as IES para maior participação (palestras)
 - **INIC** – Ministras palestra na aula inaugural dos cursos de MV

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas

Ações propostas

- **OC**
 - **Meta**
 - **INIC** – Articular politicamente para criação de leis estaduais que fortaleçam as profissões e o CRMV-AM
 - **INIC** – Parcerias com outros Conselhos e órgãos de defesa para minimizar custo operacional da fiscalização
 - **INIC** – Buscar recursos financeiros para construção da sede
 - **META** – Conseguir patrocínios para os eventos a serem realizados em 2019.

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Ações propostas

- **OC**
 - **PROC** – Editar normas que disciplinem o exercício da profissões

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade

Ações propostas

- **OC**
 - **Meta**
 - **PROJ** – Posse da Diretoria e Conselheiros da nova Gestão
 - **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Aprimorar a comunicação institucional

Ações propostas

- **OC** Promover inserção do CRMV-AM na mídia
 - **Meta**
 - **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM (já citado)
 - **PROC** – Editar informativos online
 - **INIC** – Criar vídeo institucional – AM
 - **INIC** – Criar vídeo sobre a História da profissão no AM
 - **INIC** – Suprir as ASCOM de recursos humanos e tecnológicos necessários ao desempenho de suas atividades

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Tornar o processo de fiscalização mais efetivo

Ações propostas

- **OC** Ampliar a área de fiscalização
 - **Meta** – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2019.
 - **PROJ** – Adquirir meios de transporte apropriado
 - **INIC** – Celebrar convênios com órgãos de fiscalização

INFRAESTRUTURA	
Objetivos estratégicos	Ações propostas
Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM	- OC Desenvolver processos de planejamento e gestão - PJ – Dar continuidade o planejamento estratégico - PROC – Executar o planejamento estratégico - OC ou OE Modernizar e integrar práticas de Gestão de Pessoas - PJ – Definir Política de Gestão de Pessoas - PJ – Criar Modelo de Avaliação de Desempenho - OC Adequar quadro de pessoas às necessidades do CRMV-AM - PJ – PCCS - INIC – Realizar concurso - PJ – Elaborar organograma - OC Atingir a excelência nos processos - PJ – Mapear processos de trabalhos - INIC – Aperfeiçoar os relatórios do SISCAD (Excel e PDF) - INIC – SISCAD mais rápido e acessível - INIC – Cobrança ocorrendo de forma eficaz - INIC – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos - META – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ - INIC – Melhor o desempenho das ações judiciais

INFRAESTRUTURA	
Objetivos estratégicos	Ações propostas
Melhorar a infraestrutura física, tecnológica	- OC Promover ações que visem garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações. - INIC – SISCAD mais rápido e acessível(já citado) - PJ – Construção da sede - PJ – Aquisição de equipamentos - PJ – Aquisição de mobiliário

RECURSOS FINANCEIROS

Objetivos estratégicos

- Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM

Ações propostas

- **OC**
 - **INIC** – Cobrança ocorrendo de forma eficaz
 - **INIC** – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos
 - **META** – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ
 - **INIC** – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2019.
 - **INIC** – Estabelecer metas mensais de arrecadação

PESSOAS

Objetivos estratégicos

- Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais

Ações propostas

- **OC**
 - **INC** – Incentivar o colaboradores a realizar os cursos oferecidos gratuitamente definidos pela Diretoria
 - **INC** – Implantar Avaliação de Desempenho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2019

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV/AM, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, com jurisdição no Estado do Amazonas, que tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, bem como empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária, nele registradas.

Em sintonia com os princípios de transparência, publicidade, probidade administrativa e prestação de contas, emanados das supracitadas leis, informamos neste relatório as principais ações a serem desenvolvidas pelo CRMV/AM em 2019.

Tais ações darão ênfase à modernização administrativa, combate à inadimplência, educação continuada, atualização do conhecimento, apoio a eventos de interesse das classes, interiorização das ações da Autarquia, fiscalização e atuação interinstitucional para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia, em articulação com as instituições representativas da classe, instituições de ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia, órgãos públicos dos poderes federal, estadual e municipal, conforme relatamos a seguir:

2. ATIVIDADES PROGRAMADAS

2.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

- 2.1.02 – Atualização de dados cadastrais dos Profissionais inscritos;
- 2.1.03 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para a sede do CRMV-AM;
- 2.1.04 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Médicos Veterinários;
- 2.1.05 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Zootecnista;
- 2.1.06 – Recebimento e efetivação transferências de Med. Vet.;
- 2.1.07 – Recebimento e efetivação transferências de Zootecnista;
- 2.1.08 – Recebimento de cancelamento de inscrição Médicos Veterinários;
- 2.1.09 – Recebimento de cancelamento de inscrição Zootecnista;
- 2.1.10 – Realização de inscrições de Pessoa Jurídica;
- 2.1.11 – Recebimento de cancelamento de inscrição de Pessoa Jurídica;
- 2.1.12 – Realização de renovações e baixa de Responsável Técnico;
- 2.1.13 – Manutenção do contrato da Assessoria Contábil por prestação de serviços;
- 2.1.14 – Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores
- 2.1.15 – Manutenção da página eletrônica do CRMV-AM;
- 2.1.16 – Regularização contábil dos devedores do CRMV-AM;
- 2.1.17 – Reforma da Sede com Apoio do CFMV.
- 2.1.18 – Aquisição de dois veículos, utilitário e de passeio, com apoio do CFMV.

2.2 - FISCALIZAÇÃO PARTICIPATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

- 2.2.1 – Programa elaborado nos termos das Resoluções do CFMV nº 592/92, 672/00, 683/01, 746/03, 878/08, 947/10, 1.015/14, 1041/13 e 1.069/14.
- 2.2.2 – Fiscalização em empresas na capital e no interior do Estado, conforme cronograma a ser elaborado.
- 2.2.3 – Notificação de pessoas jurídicas por Ausência de Registro.
- 2.2.4 – Notificação de pessoas jurídicas por ausência de Responsável Técnico.
- 2.2.5 – Emissão dos autos multas por Ausência de Registro e de Responsável Técnico.
- 2.2.6 – Emissão de termos de fiscalização das empresas cumpridoras da legislação.

2.3 – TRATAMENTO DISPENSADO À INADIMPLÊNCIA

- 2.3.1 – Emissão de ofícios de cobrança amigável às pessoas físicas e jurídicas;
- 2.3.2 – Inclusão Dívida Ativa dos inscritos, com prazo superior a 90 dias de atraso;
- 2.3.3 – Envio para Execução fiscal dos débitos superior a 120 dias de atraso;
- 2.3.4 – Protestar título em cartório de registro de títulos de débitos vencidos a mais de 120 dias;

2.4 – RECICLAGEM PROFISSIONAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

- 2.4.1 – Realização da Semana de Medicina Veterinária;
- 2.4.2 – Realização da Semana de Zootecnia;
- 2.4.3 – Realização de 08 (oito) Cursos;

2.5 – PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHEIROS, MEMBROS, COMISSÕES E SERVIDORES EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS

- 2.5.1 – Participação do Presidente na Câmara Nacional dos Presidentes;
- 2.5.2 – Participação do Presidente na Câmara de Presidente dos CRMV's do Norte, Nordeste e Espírito Santo;
- 2.5.3 – Participação da Diretoria, Conselheiros, Membros, Comissões e Servidores em Eventos Regionais e Nacionais com apoio do CFMV

2.6 – REUNIÕES

- 2.6.1 – Serão realizadas 12(doze) Reuniões Plenárias Ordinárias;
- 2.6.2 – Serão realizadas 12 (doze) Reuniões da Comissão de Tomada de Contas;
- 2.6.3 - Realização de 04 Plenárias Descentralizadas

3 – ATIVIDADES SOCIAIS PROGRAMADAS

- 3.1 – Realização da festa junina do CRMV/AM;
- 3.2 – Participação nas campanhas nacionais de interesse do Sistema CFMV/CRMV's
- 3.3 – Realização da festa de Fim de Ano

4 – METAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

- 2.2.1 – Programa elaborado nos termos das Resoluções do CFMV nº 592/92, 672/00, 683/01, 746/03, 878/08, 947/10, 1.015/14, 1041/13 e 1.069/14.
- 2.2.2 – Fiscalização em empresas na capital e no interior do Estado, conforme cronograma a ser elaborado.
- 2.2.3 – Notificação de pessoas jurídicas por Ausência de Registro.
- 2.2.4 – Notificação de pessoas jurídicas por ausência de Responsável Técnico.
- 2.2.5 – Emissão dos autos multas por Ausência de Registro e de Responsável Técnico.
- 2.2.6 – Emissão de termos de fiscalização das empresas cumpridoras da legislação.

2.3 – TRATAMENTO DISPENSADO À INADIMPLÊNCIA

- 2.3.1 – Emissão de ofícios de cobrança amigável às pessoas físicas e jurídicas;
- 2.3.2 – Inclusão Dívida Ativa dos inscritos, com prazo superior a 90 dias de atraso;
- 2.3.3 – Envio para Execução fiscal dos débitos superior a 120 dias de atraso;
- 2.3.4 – Protestar título em cartório de registro de títulos de débitos vencidos a mais de 120 dias;

2.4 – RECICLAGEM PROFISSIONAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

- 2.4.1 – Realização da Semana de Medicina Veterinária;
- 2.4.2 – Realização da Semana de Zootecnia;
- 2.4.3 – Realização de 08 (oito) Cursos;

2.5 – PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHEIROS, MEMBROS, COMISSÕES E SERVIDORES EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS

- 2.5.1 – Participação do Presidente na Câmara Nacional dos Presidentes;
- 2.5.2 – Participação do Presidente na Câmara de Presidente dos CRMV's do Norte, Nordeste e Espírito Santo;
- 2.5.3 – Participação da Diretoria, Conselheiros, Membros, Comissões e Servidores em Eventos Regionais e Nacionais com apoio do CFMV

2.6 – REUNIÕES

- 2.6.1 – Serão realizadas 12(doze) Reuniões Plenárias Ordinárias;
- 2.6.2 – Serão realizadas 12 (doze) Reuniões da Comissão de Tomada de Contas;
- 2.6.3 - Realização de 04 Plenárias Descentralizadas

3 – ATIVIDADES SOCIAIS PROGRAMADAS

- 3.1 – Realização da festa junina do CRMV/AM;
- 3.2 – Participação nas campanhas nacionais de interesse do Sistema CFMV/CRMV's
- 3.3 – Realização da festa de Fim de Ano

4 – METAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

EXTRATO DA ATA DA CCCLXVI REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/AM, situada a Rua B, Quadra 03, Casa 01 – Conjunto Jardim Yolanda – Bairro Parque Dez. Às ____h:____min, do dia 12 (doze) de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezoito (2018), em sessão presidida pelo Dr. Haruo Takatani - Presidente do CRMV-AM, estiveram presentes o Dr. José Augusto Corrêa Lima Omena – Vice-presidente, Dra. Tânia Mara Sicsú da Cruz – Secretária Geral e os Conselheiros Efetivos: Evelyn Reis Bentes, Ednaldo Souza da Silva, Francisco José Zardo de Oliveira, Letícia Barros de Alencar, Marcelo Vieira da Gama, Fábio de Castro Meireles Patrício substituindo Akel Araújo Cavalcante. Havendo quórum suficiente o Senhor Presidente, deu por aberta à sessão – Foi lida, discutida, votada e aprovada a ata da plenária de Agosto, lidos ofícios recebidos, julgados os processos administrativos, entregues carteiras profissionais, aprovada tomadas de contas do mês de Agosto/2018 e aprovado por unanimidade o balancete do mês Agosto/2018, aprovada a proposta orçamentária do ano de 2019, acatado pedido de exoneração do conselheiro suplente Herivelto dos Santos Dias e debatidos outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a CCCLXVI Reunião Plenária Ordinária do CRMV/AM às ____h:____min, solicitando que eu, TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ – CRMV/AM Nº 00564 VP – Secretária Geral, lavrasse a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

HARUO TAKATANI _____

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA _____

TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ _____

FÁBIO DE CASTRO MEIRELES PATRÍCIO _____

EVELYN REIS BENTES _____

EDNALDO SOUZA DA SILVA _____

FRANCISCO JOSÉ ZARDO DE OLIVEIRA _____

LETÍCIA BARROS DE ALENCAR _____

MARCELO VIEIRA DA GAMA _____

Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito no Livro de Ata,

TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ – CRMV/AM Nº 00564 VP – Secretária Geral.

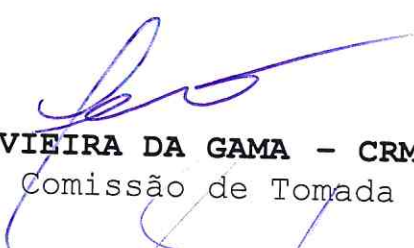


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

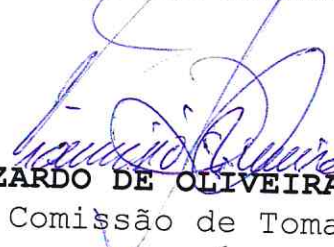
PARECER N° 012/2018

Face ao exame que procedemos nas documentações do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV/AM, que deram origem à **Proposta Orçamentária de 2019**, considerando o que consta dos Relatórios da Assessoria Contábil e não encontrado nenhum fato que impeça suas aprovações, certificamos e acordamos pela **Regularidade Absoluta** das mesmas.

Manaus, 12 de setembro de 2018.



MARCELO VIEIRA DA GAMA - CRMV/AM N° 0575 VP
Presidente da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AM



FRANCISCO JOSÉ ZARDO DE OLIVEIRA - CRMV/AM N° 0257 VP
Membro Efetivo da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AM



EDNALDO SOUZA DA SILVA - CRMV/AM N° 0576 VP
Membro Suplente da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AM